



# Prefeitura do Município de Tietê

## ESTADO DE SÃO PAULO

### ANEXO 1 - DO MEMORIAL DESCRITIVO

O descritivo e quantitativo estimado para o fornecimento, objeto deste certame, será conforme a tabela abaixo:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
VASSOURA RECOLHEDORA	1	<ul style="list-style-type: none"><li>• Capacidade da caçamba: mínimo 390L</li><li>• Velocidade: mínimo 120 rpm</li><li>• Diâmetro da escova: 540mm</li><li>• Pressão do óleo: entre 160~200 bar</li><li>• Vazão de óleo: 30~40 l/min</li><li>• Largura de trabalho: mínimo 1400mm</li><li>• Largura do implemento: mínimo 1500mm</li><li>• Altura do implemento: mínimo 610mm</li><li>• Comprimento do implemento: mínimo 1977mm</li><li>• Peso do implemento: mínimo 555kg</li></ul>
VASSOURA LATERAL	1	<ul style="list-style-type: none"><li>• Acessório para capinação de guias e sarjetas com cerdas de aço para remoção de gramíneas e vegetação, terra e outros.</li><li>• Com braço hidráulico.</li></ul>
ESPARGIDOR	1	<ul style="list-style-type: none"><li>• Espargidor de água</li><li>• Tanque de 100lts</li></ul>

\*\*frete grátis (CIF)

\*\*Instalação (com materiais complementares) incluso no valor. – entrega técnica inclusa.

\*\*Garantia de 12 meses ou 2.000horas – equipamento / 6 meses ou 1.000horas - componentes

**ATENÇÃO:** OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER COMPÁTIVEIS COM A MINI-CARREGADEIRA DA SECRETARIA MODELO BOBCAT S130 CONFORME FOTO ABAIXO



\*imagem meramente ilustrativa



# Prefeitura do Município de Tietê

## ESTADO DE SÃO PAULO

### **DO PRAZO, DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:**

- Após o recebimento da autorização de fornecimento, o fornecedor terá o prazo de até 10 (dez) dias corridos para entregar os produtos no local indicado na referida Autorização de Fornecimento.

- LOCAL DE ENTREGA: Secretaria de Serviços: Rua Marcos Marcus – Barra Funda – Tietê-SP – CEP 18.530-000 nos horários de 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:30, no dias comerciais.

\*\*A entrega deve ser em única vez, seguindo as normas e legislação, acondicionamento e transporte para esse tipo de material\*\*

- Os equipamentos que necessitarem de instalação/montagem deverão ser entregues no local indicado na referida Autorização de Fornecimento, e instalados em até 5 dias úteis, contados da entrega provisória do bem/item.

- **FRETE: CIF** com caminhões adequados a este tipo de material e para que os mesmos não sofram avarias nesse transporte, sob responsabilidade do fornecedor.

### **JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL – KIT**

Considerando a necessidade de que os acessórios e os implementos estejam em 100% de compatibilidade para a operacionalização adequada e que não haja problemas técnicos.

### **DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

- O pagamento será efetuado de acordo com o objeto efetivamente entregue, devendo ocorrer no prazo de até 30 (tinta) dias corridos, bem como somente após serem conferidas, aceitas e atestadas pelo responsável pelo recebimento do objeto deste Edital.

- Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal, será imediatamente solicitada à Detentora, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

- Caso a Detentora não apresente carta de correção ou regularização no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

Tietê, 10 de junho de 2025.

**Paulo Henrique de Paiva**  
**Secretário Municipal de Serviços**